



MUNICÍPIO DE IRUPI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 01/2020

”DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PARA ORGANIZAÇÃO E APLICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO VISANDO A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXECEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Secretária Municipal de Saúde de Irupi - Estado de Espírito Santo, Débora Costa Storck, nomeada pelo Municipal Edmilson Meireles de Oliveira, através do Decreto de Nº 319/2019, no uso das atribuições que lhe são concedidas, bem como, pelo Art. 16 da Lei Municipal de Nº 961/2019.

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear Comissão para Organização e aplicação do Processo Seletivo Simplificado de Contratações Excepcionais de Interesse Público 001/2020, nos termos do Art. 16 da Lei Municipal de Nº 961/2019, conforme constituição abaixo:

Representantes indicados pelo Prefeito Municipal Edmilson Meireles de Oliveira

- Thamiris Alves Carvalho Heringer; (Presidente)
- Suelen Loura da Silva; (Secretária)
- Daniel Galdino Vaz Junior (Membro)
- Valquíria Pontes da Silva (Membro)

Representante indicado pelo Sindicato dos Servidores Públicos de Iúna-ES e Irupi-ES

- Durval Dias Santiago (Membro)

Representante indicado pelo Legislativo Presietente da Câmara Municipal de Irupi-ES
Valmir de Almeida Montoni

- Valmir de Almeida Montoni (Membro)



MUNICÍPIO DE IRUPI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE

Art. 2º - A Comissão compete promover a realização do Processo Seletivo Simplificado, emitindo julgamentos e deliberando sobre os casos omissos.

Art. 3º - Compete ao Presidente da Comissão:

I - Tomar todas as providências para a realização do Processo Seletivo de Contagem de Pontos, obedecendo fielmente os ordenamentos legais, instaurando os procedimentos administrativos relativos às bases do Processo Seletivo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Irupi-ES 15 de janeiro de 2020

Débora Costa Storck

Secretária da Secretaria Municipal de saúde

Débora Costa Storck
Secretária de Saúde
Decreto nº 399